



Indicação Nº 395/2025

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação do Prêmio Paz e Cultura**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação do Prêmio Paz e Cultura**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A criação do Prêmio Paz e Cultura em Itapevi tem como objetivo reconhecer e premiar anualmente pessoas ou entidades não governamentais que realizem trabalhos significativos em prol da paz e da cultura, promovendo a harmonia social e a valorização das manifestações culturais no município. Este prêmio visa incentivar ações que contribuam para a construção de uma sociedade mais pacífica e culturalmente enriquecida, alinhando-se com a ideia de que a paz e a cultura caminham juntas no processo de desenvolvimento humano e comunitário. Este reconhecimento anual poderá envolver escolas, associações culturais, ONGs, artistas, educadores e cidadãos que, com seus esforços, se destacam na promoção de valores como a convivência pacífica, o respeito à diversidade e a preservação das tradições culturais. Inspirado pela ideia de Nicholas K. Roerich e pela criação do Tratado Universal da Paz, este prêmio será uma forma de manter viva a memória e o legado de quem dedica seu trabalho à causa da paz e da cultura. Contamos com o apoio dos nobres pares para a criação deste prêmio, que contribuirá para valorizar e fortalecer a paz e a cultura em Itapevi, transformando a cidade em um exemplo de comprometimento com esses valores.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 395/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/01/2025. PROTOCOLO 2142/2025 - 29/01/2025 14:24 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 5743-H499-8HX0-J8G0



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5743H4998HX0J8G0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5743-H499-8HX0-J8G0

